

IMPOSTOS MUNICIPAIS A LIQUIDAR EM 2025

IMI

ANO LIQUIDAÇÃO	TAXA PRÉDIOS URBANOS
2025	0,34%
MAJORAÇÕES/MINORAÇÕES	TAXA
Art. 112 n.º 6 – Zona Histórica habitacional	Minoração 30%
Art. 112 n.º 6 – Freg. Degraças/Pomb. e Tapeus	Minoração 10%
Art. 112 n.º 7 – Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais	Minoração 20%
Art. 112 n.º 8 – Prédios urbanos degradados	Majoração 30%
Art. 112 n.º 9 – Prédios rústicos com área florestal em situações de abandono	Majoração 100% (com limite mínimo de 20€)
ART. 112.º – A – DEPENDENTES (redução imóveis destinados a habitação própria)	DEDUÇÃO FIXA
1 dependente a cargo	30€
2 dependentes a cargo	70€
3 dependentes a cargo	140€

DERRAMA

ANO LIQUIDAÇÃO	TAXA S/LUCRO TRIBUTÁVEL
2025	1,00%
OUTRAS TAXAS	TAXA
Sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior $\leq 150.000€$	ISENTO
Sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior $150.000€ \leq 300.000€$	Isento com criação de postos de trabalho (microempresas 1; pequenas empresas 3 e médias empresas 6)

IRS

ANO DOS RENDIMENTOS	TAXA
2024	5,00%
ANO DA LIQUIDAÇÃO	
2025	

TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

ANO DE VIGORAÇÃO	TAXA
2025	0,25%

Deliberações:

Órgão Executivo em 11/09/2024

Órgão Deliberativo em 30/09/2024